

## PARECER

João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, emite parecer favorável à realização da Prova Desportiva “Rali de Castelo Branco 2021”, nas vias municipais do Concelho de Proença-a-Nova, nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2021.

Devem ser respeitadas as condicionantes do artº 10º do Decreto-Regulamentar nº 2 A/2005 de 24 de março.

Nos termos da citada norma, a realização de provas ou manifestações de qualquer natureza, devem respeitar o seguinte:

- Não poderão provocar interrupções no trânsito, totais ou parciais, salvo nos troços de vias públicas para as quais tiver sido autorizada ou determinada a suspensão do trânsito.

- Sempre que realizadas em vias abertas ao trânsito, participantes e organizadores devem respeitar as regras de trânsito, bem como as ordens e instruções dos agentes regulares de trânsito.

- Os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização da prova ou manifestação serão suportados pela entidade organizadora.

À semelhança de alguns eventos já realizados, deverão ser acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a organização de todos os danos supervenientes. A organização deverá remover imediatamente após a passagem do último participante, todas as informações nelas colocadas e relacionadas com o evento, bem como promover à limpeza da superfície de pavimento.

Deverão ser adotados comportamentos e atitudes ao próprio espírito do evento, no sentido de se prevenir a eventual ocorrência de problemas, em respeito pelo ambiente, pelos munícipes em geral, pelos residentes nas povoações envolvidas no percurso e pelos proprietários dos bens afetados, sob pena de, no futuro, a existência de ocorrências indesejáveis pode comprometer a emissão de novas autorizações.

Atentando ao momento excecional que vivemos, provocado pela pandemia Covid19, a organização apresentou também o plano de contingência com as medidas a adotar.

Nesta conformidade, entendemos que estão reunidas as condições e os requisitos necessários à emissão do parecer favorável à realização do rali, na condição de serem cumpridas todas as medidas indicadas, com especial enfoque no cumprimento das medidas constantes no Plano de Contingência.

Município de Proença-a-Nova, 07 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara

**JOÃO MANUEL  
VENTURA GRILO  
DE MELO LOBO**

Digitally signed by JOÃO  
MANUEL VENTURA GRILO DE  
MELO LOBO  
Date: 2021.05.10 11:36:10  
+01:00

João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.